



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

AO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*

PREZADO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova os procedimentos necessários **para aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância (simples remoção)**, conforme segue o anexo, para melhor desenvolvimento das atividades no atendimento a população.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de Fevereiro de 2015.

MARCOS DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01944/15 MARCOS DA SILVA ALVES 10/03/2015
Descrição

AQUISIÇÃO DE DE UM VEICULO AMBULANCIA

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Centro de Custo **10 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**
Placa

Observação

PREGAO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AMBULANCIA (SIMPLES REMOÇÃO), DUAS PORTAS, ANO CORRESPONDENTE AO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OU ANO DA LINHA DE PRODUÇÃO CORRESPONDENTE, ZERO KM, MONTADA EM VEICULO TIPO PICK-UP, MOTORIZAÇÃO DE NO MINIMO 2,4, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ETANOL) POTENCIA MINIMA 140 CV; AIR BAG DUPLO, COM ABS NAS QUATRO RODAS; TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS; PNEUS 245/70 R16; IGNIÇÃO ELETRONICA DIGITAL INCORPORADO AO SISTEMA DE INJEÇÃO, CAMBIO E MEBREAGEM TRANSMISSAO CINCO À FRENTE E 01 A RÉ; TRAÇÃO TRASEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA ; COR BRANCA; MACA RETRATIL EM ALUMINIO COM ENCOSTO RECLINAVEL DE NO MINIMO 1,75 METROS DE COMPRIMENTO COM RODIZIOS COLCHONETE COM PERFIL ALTO REVESTIDO COM COURVIN MAIS CINTO DE SEGURANÇA ; BANCO PARA ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA; JANELA DE COMUNICAÇÃO ; PISO REVESTIDO EM AMTERIAL RESISTENTE ANTIDERRAPANTE; SUPORTE PARA SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA ; SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO (7 LITRO); SINALIZADOR COM SIRENE E ADESIVO DE CARACTERIZAÇÃO DE AMBULANCIA COM O ,LOGOTIPO DO MUNICIPIO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOSEXIGIDOS PELO CONTRAM.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	001.010.750	AQUISICAO DE UM VEICULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES-AMBULANCIA.	UNID	1	0	10	GABINETE DA SECRETARIA

MARCOS DA SILVA ALVES
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Quadro de Cotação - 01944/15

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_19329	Proponente_19355	Proponente_19329	Proponente_19355			
001.010.750 AQUISICAO DE UM VEICULO TIPO PICK UP AD,	1	115.388,00	115.388,00	116.500,00	116.500,00			

Valor Total da Cotação: 0,00

Relação de Proponentes Participantes

19329 18.093.163/0001-21 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
19355 CARRERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME

Aprovado por:

Digitador (a)

Sandra Mateus Bagetti da Silva



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu
Secretaria de Finanças
Setor de Licitações
Fone: (66) 3594-1000
E-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Avenida 14 de setembro, s/nº Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.178.518/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 0978393-8 SJ/MT e CPF sob o nº 921.471.271-91, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.223.276/0001-88, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 077/2009, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu/MT, de acordo com as especificações descritas no presente Edital e seus anexos.

1.2. No **Anexo V** do instrumento convocatório, constam os quantitativos estimados de produtos, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal, mediante a solicitação de compras, ocasião em que as demandas serão quantificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **006/2014**, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 077/2009, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Marcos de Sá Fernandes da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS

3.1. Empresa Vencedora:

NOME: Carrero Comercio de Veiculos LTDA-ME
CNPJ: 07.223.276/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13297124-0
ENDEREÇO: Rua das Nogueiras Nº:19 Bairro: Setor Comercial Cidade: Sinop - MT
TELEFONE: (66) 3531-2186 / 9985-6863
E-MAIL: carreroveiculos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Celso Antonio da Silva
RG: 1667162-7 SSP/MT
CPF: 057.763.358-92



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu
Secretaria de Finanças
Setor de Licitações
Fone: (66) 3594-1000
E-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br



3.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT	RS UNIT.	RS TOTAL
02	Veículo tipo ambulância (simples remoção) duas portas, ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, Zero KM, montada em veículo tipo pick-up, motorização de no mínimo 2.4, <u>ar condicionado no compartimento do motorista e do paciente</u> , bi-combustível (gasolina – álcool), potência mínima 140 cv; Air Bag duplo com ABS nas quatro rodas; tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros; Pneus 245/70 R16 ou 255 70 R16; ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção, câmbio e embreagem transmissão 05 a frente e 01 a ré; tração traseira; direção hidráulica; cor branca; maca Retrátil em Alumínio com encosto reclinável de no mínimo 1,75 metros de comprimento com rodízios; colchonete com perfil alto revestido com courvín mais cinto de segurança; banco para acompanhantes com cinto de segurança; janela de comunicação; piso revestido em material resistente antiderrapante; suporte de soro e sague sobre a cabeceira da maca; suporte fixação para cilindro de oxigênio (7 litros); sinalizador com sirene e adesivo de caracterização de ambulância, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	CHEVLOLET S10	UND	2	116.500,00	233.000,000

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro terá sua vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas TCE/MT.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu
Secretaria de Finanças
Setor de Licitações
Fone: (66) 3594-1000
E-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br



4.2. O prazo de entrega dos veículos solicitado será de até 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

4.3. O prazo para assinatura da ata de registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.

5.2. A Administração se reserva o direito de não receber os veículos que apresentarem defeitos e/ou que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.

5.3. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de depósito bancário devendo a Licitante indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente ou receber na tesouraria da Prefeitura.

5.4. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.6. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA SEXTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada/rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

6.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, em despacho fundamentado da Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal;

6.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

6.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

6.2. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

6.2.1. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu
Secretaria de Finanças
Setor de Licitações
Fone: (66) 3594-1000
E-mail: licitacao@santa cruzdoxingu.mt.gov.br



6.3. Pela Contratada quando:

6.3.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

6.3.2. Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a contratada, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

7.1.1. A multa, prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Contratante/Prefeitura, e pode cumular com as demais sanções administrativas previstas.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a empresa Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

7.2.1. advertência por escrito;

7.2.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, pelo prazo de 2 (dois) anos;

7.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.

7.3. Serão publicadas no Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas TCE/MT as sanções administrativas previstas nesta seção, e inclusive a reabilitação perante a Administração Pública:

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão por conta do Tesouro Municipal ou de Convênios específicos, sob as dotações Orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, a seguir:

8.1.1 382 – 04.002.10.302.1023.1034.449052.000000

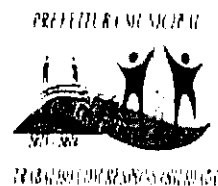
CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

9.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu
Secretaria de Finanças
Setor de Licitações
Fone: (66) 3594-1000
E-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br



9.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

9.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 006/2014, seus anexos e a proposta da contratada;

9.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santa Cruz do Xingu/MT providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas TCE/MT, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes contratantes elegem o foro de Vila Rica-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz do Xingu - MT, 19 de Março de 2014.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA
SILVA**
Prefeito Municipal

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: 057.763.358-92
**CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA - ME**
CNPJ: 07.223.276/0001-88
FORNECEDOR

07.223.276/0001-88
CARRERO VEICULOS LTDA - ME

Rua das Noqueiras, nº 19 - St. Comercial
CEP 78.550-240 - SINOP - MATO GROSSO

CONFIRA: S-10 AMBULÂNCIA-
PRONTA ENTREGA



À Prefeitura Municipal
A/C: SECRETÁRIA DE SAÚDE
Data: 23/02/15

Veículo Tipo Pick-up adaptado para ambulância de simples remoção TIPO A: Ambulância de transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

NOVA S-10 C.S 2015

• **MOTORIZAÇÃO**

Numero de cilindros 4 em linha
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585) 141cv @ 5 200 rpm (gasolina) / 147 cv @ 5 200 rpm (etanol)
Taxa de compressão 11.5
Tipo Longitudinal, na frente do eixo dianteiro
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585) 22,3 mkgf (219 Nm) @ 2800rpm (gasolina) / 24,1 mkgf (236 Nm) @ 2800rpm (etanol)
Válvulas, total 8

• **TRANSMISSÃO**

Tipo Manual de 5 velocidades

• **FREIOS**

Dianteiros: A disco com caliper flutuante
Sistema Hidráulico com duplo circuito em paralelo / Sistema de freios anti-bloquete, ABS nas rodas traseiras e dianteiras
Traseiros: Sistema de tambor

• **SUSPENSÕES**

Dianteira: Independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados
Traseira: Feixe de molas semielípticas de 2 estágios e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados

• **TRAÇÃO**

Tipo 4x2
Tração Traseira, redução final 4,56:1

• **DIMENSÕES**

Comprimento Total-5,367
Largura (carroceria)-1,882
Largura Total (espelho a espelho)-2,132
Altura (máx.)-1,787
Distância entre eixos-3,096
Altura da compartimento de carga (mm)-441
Comprimento da caçamba (mm)-2,322
Largura da caçamba (mm)-1,534

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

- **CAPACIDADES**

Tanque de combustível 80 l

- **DIREÇÃO**

Tipo Hidráulica - Pinhão e Cremalheira- redução 20.8:1

- **RODAS E PNEUS**

Pneus Radiais 245/70 R16" ou 255/65 R17"

Rodas Aço estampado 6,5J x 16 ou Alumínio 6,5J x 16 ou Alumínio 7.0 J x 17 (roda sobressalente de aço estampado 6,5 J x 16)

- **SISTEMA ELÉTRICO**

Alternador 100 A

Bateria 12V , 70 Ah

- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Capacidade de carga (kg) 1051 kg

Peso em ordem de marcha (kg) 1699 kg

1. MODELO / PREÇO DA TRANSFORMAÇÃO MOD. AMBULÂNCIA S10.
--

DESCRIÇÃO

Obs. Não Alteramos a característica original do veículo,
Segue Abaixo Dados Sobre Transformação S-10 Mod. Ambulância;

REVESTIMENTO INTERNO:

Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro.

Piso antiderrapante de alta resistência em fibra de vidro.

ARMÁRIO:

Armário frontal interno localizado na região superior,

SISTEMA ELÉTRICO

Iluminação interna em LED 12 v;

02 tomadas internas 2P+T 110 Vca,

01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira;

Inversor de voltagem 400 Watts;

02 Tomada Interna 12 Vcc,

SINALIZADOR:

Sinalização barra com sirene eletrônica e 01 tom;

Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;

MACA:

Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança,

BANCOS:

Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais;

OXIGENOTERAPIA:

Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de **1m³ / 3 litros;**

Cilindro de oxigênio com capacidade de **1m³ / 3 litros;**

Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador,

Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização;

VIDROS:

Duas janelas laterais corrediças com película opaca;

Vidros nas duas tampas traseiras com serigrafia e película opaca;

PORTAS TRASEIRAS:

Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta;

Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla.

VENTILAÇÃO (CASO NÃO TENHA AR CONDICIONADO NO INTERIOR DA AMBULÂNCIA)

Instalação de 01 ventilador / exaustor;

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

DEMAIS ITENS:

DEMAIS ITENS:

Ar condicionado paciente;
Strobos Dianteiros e traseiros;
Painél elétrico com inversor de 1000 watts;
Sensor de ré com câmera e sinalizador
Alarme marcha ré
Refrigerador de 20L para armazenamento de medicamentos, soro Fisiológico, vacinas, etc.
Pintura externa na cor do veículo;
Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre;
Balaústre fixado no teto;
Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;
Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância;
Serigrafia padrão Ambulância;
Cavidade para comunicação com a cabine;

PARA ENTREGA:

VALOR TOTAL: ----- R\$: 115.388,00

PAGAMENTO: ----- à vista

ENTREGA: ----- ATÉ 05 DIAS ÚTEIS

 **CNPJ: 18.093.163/0001-21**
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA IZABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

Cordiais Saudações,
PickUpCia

Jaqueline G. Pagani
Dep. De Vendas
E-mail: mkt11@pickupcia.com.br
Tel. Cel: (044) 9739-1616
Com: (044) 3232-3367
Ramal: 211
Nextel: (044) 7811-0104 / 5